



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FERMOJU**

AVISO

**COMUNICADO ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA
O BANCO DO NORDESTE**

Aos Senhores Juízes e Diretores de Secretaria,

Tendo em vista a celebração entre este Tribunal e o Banco do Nordeste do Brasil S/A do Contrato N° 79/2009, para gerenciamento financeiro da Conta Única dos Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, nos termos da Lei Estadual nº 14.415 de 23.09.2009, comunicamos que os novos depósitos serão efetuados em qualquer agência do BNB, através de guia de depósito própria, localizada na intranet e internet do TJCE, bem como nas agências do BNB. O levantamento se dará através de Alvará Judicial diretamente na agência bancária.

Vale Salientar que as contas oriundas do antigo Banco do Estado do Ceará – BEC continuam com seu fluxo normal no BB.

Para maiores informações e esclarecimentos favor entrar em contato através dos seguintes telefones e email:

Carlos José Ramos Semião

Gerente de Negócios M5 do Banco do Nordeste S/A
(85) 3462-4205

Francisco Souza da Fonseca

Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle do Fermoju - TJCE
(85) 3207-7576

Paulo José de Castro Sátiro

Diretor da Divisão de Arrecadação do Fermoju - TJCE
(85) 3207-7612

Luis Eduardo Fontenelle Barros

Secretário de Finanças do TJCE
sefin@tjce.jus.br